

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

Instaura o Processo Eletivo dos Representantes da Sociedade Civil para o mandato de agosto de 2017 a agosto de 2019.

### Edital Nº 01 /2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ruy Barbosa, no uso de suas atribuições legais, pautado na Lei Municipal nº. 142 de 31 de outubro de 2006, no Regimento Interno do CMDCA, na Resolução do CONANDA nº. 105/2005 e na deliberação do Conselho em sua 2ª Reunião Ordinária do ano de 2017, no dia 29 de junho de 2017, resolve instaurar o processo eletivo para escolha dos representantes da sociedade civil para o período de agosto de 2017 a agosto de 2019;

**Art. 1º.** Fica instaurado o processo eletivo para escolha dos representantes da sociedade civil para o novo mandato de agosto de 2017 a agosto de 2019;

**Art. 2º.** A Comissão do CMDCA cuidará de toda a organização deste pleito;

**Art. 3º.** Fica estabelecido também que todas as entidades inscritas no CMDCA poderão concorrer a uma cadeira nesta eleição;

**Art. 4º.** A Eleição se realizará no dia 26 de julho de 2017, às 14 horas, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Manoel Pereira Costa, Nº 65, Bairro jardim do Cedro;

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa, 29 de junho de 2017.

**Mary Kleide Oliveira de Jesus**  
Presidente do CMDCA

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016